



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº. 277, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

**ALTERA O ART. 109, §3º, INCISO I, DA
RESOLUÇÃO Nº 95/1986 – REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA
SERRA.**

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 109, §3º, inciso I, da Resolução nº 95/1986 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra – que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 109 ...

[...]

§3º Serão escritos e sujeitos à deliberação do Plenário os requerimentos que versem sobre:

I – Licença de vereador, exceto quando se tratar de afastamento por motivo de saúde, comprovado por documento oficial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 19 de fevereiro de 2020.


**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
PRESIDENTE**


**ROBERTO FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO**

Processo nº 262/2020, PR 01/2020